



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 02, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social - ano 2017”.

O plenário do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), em reunião extraordinária realizada no dia 29 de junho de 2017, e em base as suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 74, de 10 de outubro de 1995, modificado pela Lei Municipal nº. 425, de 08 de dezembro de 2011, e orientado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS.

RESOLVE:

Artigo 1º.- Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social - ano 2017, sem ressalvas.

Artigo 2º.- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro, Rondônia, 29 de junho de 2017.


Bernardina de Jesus Lima

Presidente do COMAS